

ALIANÇA DAS IGREJAS EVANGÉLICAS CONGREGACIONAIS DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O CONCÍLIO NACIONAL EXTRAORDINÁRIO

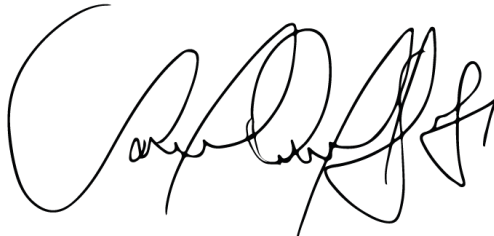
O Pr. Ismael Ornilo da Silva Júnior, no uso de suas atribuições e cumprindo o que determina o art. 27, I, da Constituição da ALIANÇA, convoca as igrejas filiadas, pastores, presbíteros, diáconos, missionários, missionárias, e delegados credenciados, conforme art. 33 também da Constituição da ALIANÇA, para se fazerem presentes ao Concílio Nacional, que será realizado no dia 22 de março de 2023, de 09h00 às 18h00, no Hotel Fazenda Portal de Gravatá, localizado na BR-232, Km 82, 55643-495, s/n – Novo Gravatá, Gravatá – PE, salientando que o Concílio Nacional se reunirá extraordinariamente em assembleia geral, em qualquer tempo, quando surgirem fatos que exijam decisão urgente, sendo necessário, para a sua realização, o comparecimento de no mínimo 1/3 (um terço) do total das igrejas filiadas conforme preconiza o art. 28, III, da referida Constituição, para, nos termos do art. 31 e 32 do dito documento normativo, tratar dos seguintes assuntos:

- I. Eleição em virtude da vacância de cargos eletivos: Conselho de Pastores e Conselho fiscal;
- II. Autorização para a mudança do endereço da Sede da ALIANÇA de João Pessoa-PB para Recife-PE;
- III. Outros assuntos de interesse da denominação.

Esclarece, por fim, que a igreja que desejar enviar documentos para serem apreciados pelo Concílio deverá encaminhá-los para o escritório da Denominação no prazo de até 60 (sessenta) dias antes da instalação do

Concílio, devendo atentar para as disposições constantes no art. 30, Parágrafo Único, da Constituição da ALIANÇA.

Recife, 20 de dezembro de 2022.



Pr. Ismael Ornilo da Silva Júnior
Presidente da ALIANÇA